



CONVOCATÓRIA

De harmonia com o artigo 33º e o n.º 2, alínea a), do art.º 34º dos Estatutos, são convocados os Associados do **MONAF - MONTEJO NACIONAL DA FARMÁCIA**, Associação de Socorros Mútuos, para reunir em Assembleia Geral, na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, no próximo **dia 17 de Dezembro** de 2025 (quarta-feira), pelas 14 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Análise do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Discussão e votação do Programa de Acção para 2026.
- 3- Discussão e votação do Orçamento para 2026.

Os documentos e propostas a submeter à Assembleia Geral e designadamente o Orçamento e Programa de Acção para 2026 e o parecer do Conselho Fiscal, estarão disponíveis para consulta dos Associados no portal desta Associação - www.monaf.pt - e na sede do MONAF, a partir do dia 28 de Novembro de 2025.

Nos termos do art.º 29.º dos Estatutos desta Associação têm direito a participar na Assembleia Geral e nela votar os Associados maiores, admitidos há pelo menos um ano, no pleno gozo dos seus direitos associativos, que tenham as suas quotas em dia e se não encontrarem suspensos.

De harmonia com a mesma disposição estatutária os Associados com direito a participar na Assembleia Geral poderão fazer-se representar por outro Associado que preencha as condições anteriormente contempladas mediante carta, com assinatura reconhecida, dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo, porém, um Associado representar mais do que um outro Associado.

Caso à hora designada – 14 horas – não se verificar a presença de Associados que preencham o quórum fixado pelo n.º 1 do art.º 35.º dos Estatutos a Assembleia reunirá uma hora depois – **às 15 horas** – no mesmo local seja qual for o número de Associados presentes.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

JOÃO GONÇALVES DA SILVEIRA

Lisboa, 24 de Novembro de 2025.